

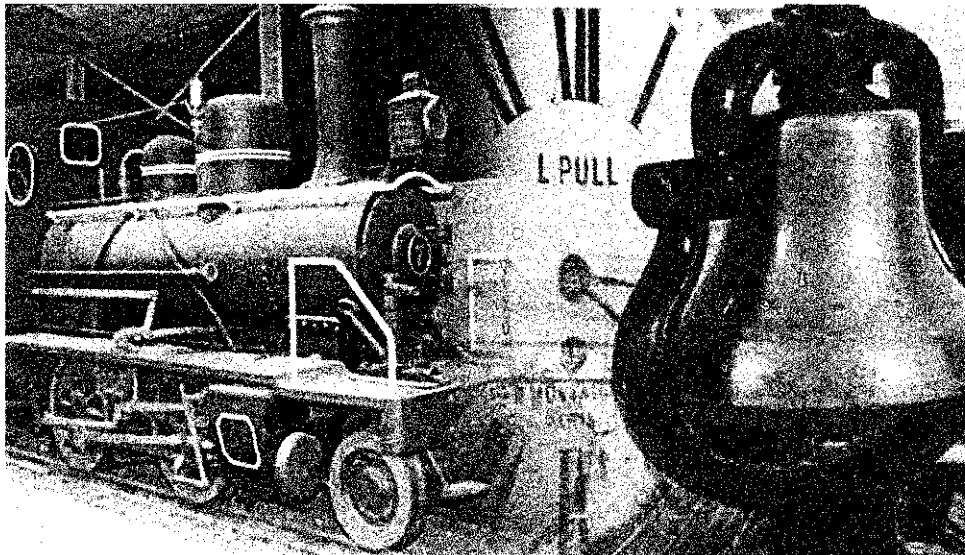


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 071/2009

BEM MÓVEL

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - URBAU

IPHAN

## **CONTEÚDO**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

**PLANILHA RESUMO**

**FICHA DE INSPEÇÃO**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 071/2009, DO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO A UNIDADE REGIONAL DE BAURU - SP, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas aos referidos bens relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do presente Termo, observada as condições seguintes:

**I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

**II – Cabe ao IPHAN** administrar e exercer o controle dos bens vinculados ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventarização da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

PLANILHA ANEXA AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 071/2009 - CONVÊNIO 14/1999  
BEM MÓVEL DA EXTINTA-RFFSA TRANSFERIDOS PARA O IPHAN

### PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS

INSPEÇÃO		UR	LOCAL	BEM	Nº PAT.	VALOR HIST-ARTIST. CULT.	TOMBADO
FICHA	DATA						
01	17/04/09	URBAU	PÁTIO DE MANOBRAS DE ARAÇATUBA/SP	CARRO DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE N.º S-62	N/C	SIM	SEM INF.

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

Nº. 001

UNIDADE REGIONAL: BAURU

BEM MÓVEL: CARRO DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE N.º S-52

LOCAL DA INSPEÇÃO: PÁTIO DA ANTIGA EST. FERROVIÁRIA - ARAÇATUBA-SP

DATA DA INSPEÇÃO: 17/04/2009

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: JOSÉ CARLOS ROCELI

MAT: 40.025.480-8

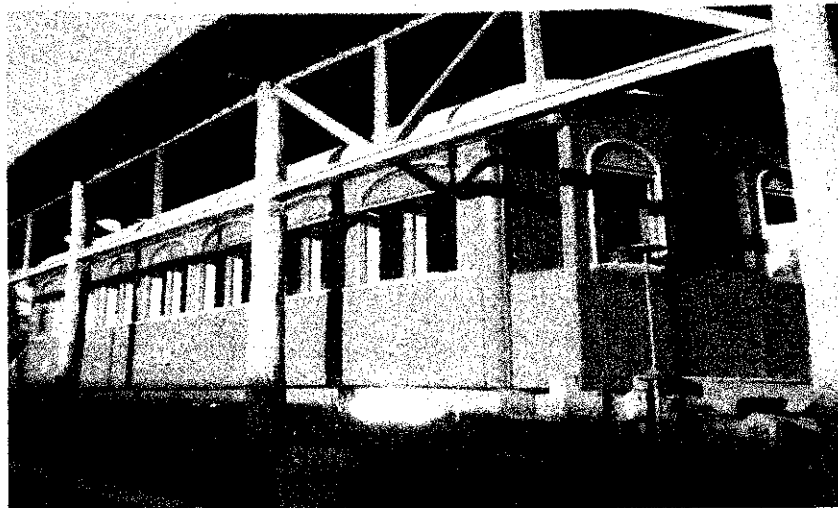
TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. Patrimônio: S/N	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Tipo do Bem: Material Rodante	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Observações:

FOTO:



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

\_\_\_\_\_  
INV / RFFSA

\_\_\_\_\_  
IPHAN